



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

Assessoria Jurídica

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000

Telefone: /(11) 3396-0815/0818/0819

TERMO DE ADITAMENTO

Nº 020/SUB-AF/2026 AO TERMO DE CONTRATO Nº 013/SUB-AF/2025

PROCESSO Nº 6030.2025/0003543-0

DERIVADO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/SUB-AF/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO /
SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

CONTRATADA: VILA EMA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 01.175.716/0001-92

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, COM INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, SITUADO NA RUA PROFª ALZIRA DE OLIVEIRA GILIOLI, ALTURA DO Nº 10 D - JARDIM NICE - SÃO PAULO - SP.

OBJETO DO ADITAMENTO: SUBSTITUIÇÃO DE ITENS, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR, PREVISTO NO TERMO DE CONTRATO Nº 013/SUB-AF/2025 [146768204](#)

Pelo presente Termo de Aditamento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela **SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO**, por intermédio do Senhor Subprefeito **RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA** doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro a empresa do outro a empresa **VILA EMA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 01.175.716/0001-92**, com sede na Rua Clélia, nº 554 – Sala 52 – Água Branca – São Paulo – SP, CEP: 05.042-000, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.175.716/0001-92**, por seu representante legal Senhor **MARCUS ABRAO PEDRO**, portador do R.G nº 4.***.431-6 e inscrito no CPF sob o nº 618.***.588-53, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com suporte na autorização de fls. [155454341](#), notadamente da manifestação da Supervisão Técnica de Projetos e Obras – STPO, da Coordenadoria de Projetos e Obras [155249590](#), fica pelo presente formalizada, em conformidade com o art. 111 e 125 da Lei nº 14.133/2021, a substituição de itens, sem aumento do Valor Total do Contrato 013/SUB-AF/2025 [146768204](#), firmado com a empresa VILA EMA CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.175.716/0001-92, nos termos da planilha de orçamento para replanilhamento [155264637](#) e Cronograma de obra para replanilhamento [155264795](#).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 30 de abril de 2.026.